

## **AUTO DE LEILÕES NEGATIVOS**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às 10h e às 14h, na modalidade **on-line**, por meio do site [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br), realizou-se o **LEILÃO PÚBLICO** promovido pela **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, CNPJ nº 05.474.540/0001-20, tendo por objeto a alienação de bens móveis e imóveis não mais utilizados pela Agência, classificados como antieconômicos ou inservíveis, conforme disposto no respectivo Edital publicado.

Os leilões foram conduzidos pela **Leiloeira Pública Oficial ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**, regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 086.

Declarou a leiloeira que, **não tendo havido lances válidos ou arrematações para os bens ofertados**, dá-se por **negativo o resultado dos leilões**, nos termos e para os fins legais.

E, para constar, lavrou-se o presente **Auto de Leilões Negativos**, que vai devidamente assinado por quem de direito.

**Goiânia (GO), 27 de outubro de 2025.**

---

**ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**  
Leiloeira Pública Oficial – JUCEG nº 086